



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 242/2023/SGP - Manaus, 11 de abril de 2023.

Torna pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de março/2023 e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N.º 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT N.º 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa N.º 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa N.º 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de março/2023 dos magistrados de 1º Grau (fls. 45/48) e demais informações constantes da DP 78/2023 (E-SAP)

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de março/2023, conforme planilha de fls. 45/48, publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência